



Entidades Habilitadas para composição do Colégio Eleitoral (Gestão 2023-2025)

01	Associação da Comunidade Remanescente do Morro do Furtunato - ACORQMUFU
02	Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC
03	Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA
04	Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
05	Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo - CEPAGRO
06	Conselho Regional de Nutricionistas da décima região - CRN10
07	Fórum Catarinense de Economia Solidária - FCES
08	Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FCSSAN
09	Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina - FEPESEC
10	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
11	Instituto Muhda
12	Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH
13	Pastoral da Criança
14	Rede Catarina Slow Food
15	Rede de Agroecologia ECOVIDA
16	Serviço Social do Comércio - SESC
17	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Santa Catarina - SINUSC
18	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
19	União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Santa Catarina - UNICAFES

Não habilitada

	ENTIDADE	MOTIVO
01	Associação Comunitária Rural de Imbituba - ACORDI	Documentação pouco legível. Precisa reenviar todos os documentos pois foi impossível ler.
02	Fórum das Religiões de Matriz Africana	Faltou carta de apresentação ou CNPJ.
03	Associação dos imigrantes de Santa Catarina - AISC	Falta comprovação de atuação como fotos, cartilhas, redes sociais.

Florianópolis, 05 de junho de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Comissão Eleitoral definida em RESOLUÇÃO N° 01, de 15/02/2023, publicada em
DIÁRIO OFICIAL - SC - N° 21.966, de 23/02/2023

Kristiany Mariely Bender (CPF: XXX.471.010-XX)

André Lange Schmitz (CPF – XXX.361.539-XX)

André Luiz Farias (CPF XXX.254.889-XX)

Gilso Giombelli (CPF: XXX.437.599-XX)

Jackson Goulart Pereira (CPF:XXX.286.699-XX)